



DECRETO Nº 012/2017/GP/PMNT

DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município e Ponto Facultativo no Prédio desta Prefeitura e Secretarias Anexas no dia 23 de Março de 2017 (Quinta-Feira).

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO a fatalidade ocorrida com um Prestador de Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ocorrida na presente data.

RESOLVE:


Art. 1º - DECRETAR Luto Oficial no Município e Ponto Facultativo no Prédio desta Prefeitura e Secretarias Anexas de Nova Timboteua no dia 23 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, 22 de Março de 2017.


Cláudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

CLÁUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita Municipal /2017-2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTA
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.
EM 22 / 03 / 2017